

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Setor de Contratos**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

PROCESSO: 6018.2023/0083848-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)

CONTRATADA: GTERMICA COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial (ininterruptamente 07 dias por semana, nas 24 horas do dia) em câmaras frias, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de consumo, ferramentas, acessórios e reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), instaladas na Divisão de Vigilância de Zoonoses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I - Reajuste Definitivo de Preços
II - Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.2.600.1168.

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2024/SMS-1/CONTRATOS**, visando a aplicação do reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de **5,01%**, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 054/2024/SMS-1/CONTRATOS, **aplicado a partir de 16/04/2025**, conforme memória de cálculo constante em documento SEI Nº 125281675 do processo eletrônico nº 6018.2023/0083848-8, **perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 5.250,50** (cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **correspondente ao valor unitário de R\$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 001/2025 (Documento SEI nº 125364230), publicado no DOC/SP de 21/05/2025 – pág. 102, por conter incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 049/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 26/05/2025, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126176130** e o código CRC **DA933682**.